

1 – Quanto aos acervos necessários para a concorrência do Lote 1: Item 01 - Projeto arquitetônico - No sistema de preenchimento do CREA/SC não há opção de serviço técnico de arquitetônico, sendo que constam a opção de "edificação de Alvenaria para fins diversos", acervado este item estaria sanada a exigência?

R: Sim. Projeto de qualquer serviço técnico de **edificação** constante no sistema do CREA atende a exigência para o Item 01 - Projeto arquitetônico.

2 – Item 05 e 06 - Projeto Hidráulico e Pluvial, Projeto Sanitário e Tratamento - Caso acervado o item "Rede Hidrossanitária" estariam atendidos os itens referentes?

R: Não. O serviço técnico "Rede Hidrossanitária" atende a exigência de projetos hidráulico, pluvial e sanitário, porém é necessária ainda a comprovação para o projeto ou dimensionamento de tratamento de efluentes. Isto estaria comprovado, por exemplo, com a certidão de serviço técnico de "Tratamento de Efluentes Domiciliares" ou ainda, neste caso, com a descrição do tratamento de efluentes no atestado de capacidade técnica que acompanha a CAT.

São João Batista, 06 de junho de 2019.

Matheus Michalski Puel
CREA/SC 148597-9
Prefeitura de São João Batista